



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
26 MAIO 99  
BG nº 099

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (Serviços Diários)

### 27 MAIO 99 – QUINTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM FIRMINO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MARDOCK	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM CAMPOS	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM MÁRCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP ERCIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	2º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	CB QPMP DENISE LIMA	CCS/QCG
Receptionista de dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP DE CASTRO	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP WALCIR	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARINHO	CSM

## II PARTE (Instrução)

• **NOTA DE SERVIÇO Nº 003/99-PM/3**

**PÁSCOA DOS MILITARES**

**1 – FINALIDADE**

Regular procedimentos para a celebração da Missa de Páscoa dos Militares, de acordo com a Ordem de Serviço nº 008-E/3, de 17 MAI 99, emanado do Comando da 8ª Região Militar.

**2 - REFERÊNCIA**

Ordem de Serviço nº 008-E/3, de 17 MAI 99;  
Dec. Lei nº 9.521-RUPM/PA

**3 – OBJETIVO**

Proporcionar aos policiais militares momentos de unidade e vivência cristã;  
Promover por meio do evento, um maior entrosamento entre a família policial militar e demais Força Militares da Capital.

**4 – EXECUÇÃO**

a) Programação:

LOCAL: Basílica de Nossa Senhora de Nazaré.

DATA: 28 MAIO 99

HORA: 09:00 h – Dispositivo pronto.

09:30 h – Início da Solenidade Religiosa.

CELEBRANTE: Dom Vicente Zico, Arcebispo Metropolitano de Belém, auxiliado pelos Capelães das Forças Armadas e Auxiliares.

b) Participação:

Comissão de 10 (dez) Oficiais e 30 (trinta) Praças, a serem escalados pelo CPM.

c) Uniforme:

Para Oficiais, Subten e Sgt – 4º D (Canícula)

Para Cabos e Soldados – 5º A (Instrução)

**5 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) COMANDO DO CPM

Providenciará Policiamento Ostensivo a pé e de trânsito, no local de desembarque e estacionamento, a partir das 07:00h, do dia 28 MAIO 99.

Reservar uma área de estacionamento para as autoridades, convidados e VTR militares.

b) CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG

Enviará o estandarte da PM para a Igreja de Nossa Senhora de Nazaré no dia do evento, às 07:30h, para compor a figuração do altar.

c) CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO EMG

Designar o MAJ QOCPM WAITH, para participar do evento.

d) O MAJ QOPM MARCOS MACHADO, Adjunto da 3ª Seção do EMG, representará a PM, durante a preparação e execução do evento.

e) Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do evento.

- **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo da Nota de serviço nº 001/99 elaborado pelo Comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, referente a solenidade de formatura do Curso de Formação de Soldados PM/98:

DATA/HORA: 280900MAIO99

LOCAL: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP

UNIFORME: 1 – Assistentes: 4º D (Canícula)

2 – Tropa: 5º A (Instrução)

3 – Formandos: 5º A (Instrução)

Comparecimento obrigatório: Comandantes do 6º BPM, 1º BPM, 1ª CIPM, 4ª CIPM, CIPOE, CIA PFEM, RPMONT e 12ª CIPOMA.(Nota nº 029/PM/3).

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

- **TRANSFERÊNCIA**

- a) **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do BPGDA para o 11º BPM, CAP QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO.(Nota nº 026/99-DRH/2).

Do QCG para a 9ª CIPM, 1º TEN QOPM RG 21177 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS.(Nota nº 027/99-DRH/2).

- b) **SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 072 de 16 de abril de 1999, referente a transferência do CAP QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO do BPGDA para a 9ª CIPM.(Nota nº 026/99-DRH/2).

- **APRESENTAÇÕES**

**LIVRO DOS OFICIAIS**

**DIA 25 MAIO 99**

CAP QOSPM RG 17962 WALTER JOSÉ DA SILVA do 10º BPM, por ter seguido para o município de Marabá a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES do QCG, por ter que seguir para os municípios de Mojú, Abaetetuba e Barcarena a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 12697 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, da CIA PFEM, por ter regressado no dia 24.05.99 da cidade de Recife/PE, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES, do 6º BPM, por ter seguido para o município de Cachoeira do Arari a serviço da CONAB.

1º TEN QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG, por ter seguido para os municípios de Mojú, Abaetetuba e Barcarena a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM FEM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA, do QCG, por ter regressado do município de Paragominas onde se encontrava desde do dia 17.05.99 a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital no dia 24.05.99 a serviço de sua Unidade.

2º TEN QOAPM RG 6783 ALADY PEREIRA DA COSTA, do QCG os municípios de Mojú, Abaetetuba e Barcarena a serviço da PMPA.

**b) Alterações de Praças Especiais**

• **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 25 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA da 5ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

**c) Alterações de Praças**

• **TRANSFERÊNCIAS**

**a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da 10ª CIPM para a CIPOE, SD QPMP FEM RG 15246 MARIA TEREZA SIQUEIRA e SD QPMP RG 11798 DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS.

Da 10ª CIPM para a 1ª ESFORP, 3º SGT QPMP FEM RG 19907 NOELY DOS SANTOS PEREIRA e 3º SGT QPMP RG 24311 NÉLIO DOS SANTOS PEREIRA.

Da 10ª CIPM para o 13º BPM, SD QPMP RG 23893 ANTÔNIO PAULINO ALVES DA SILVA.

Da 10ª CIPM para o 17º BPM, SD QPMP RG 24326 IVANDO PEREIRA MELO.

Da CIPOE para a 10ª CIPM, SUBTEN QPMP RG 7882 EBER MODESTO BESSA e 2º SGT QPMP RG 9555 PEDRO PAULO SANTANA RODRIGUES.

Da 1ª ESFORP para a 10ª CIPM, SD QPMP RG 27080 ENES VERAS DE CARVALHO.

Do 13º BPM para a 10ª CIPM, SD QPMP RG 17351 UDENILSON DE SOUZA PIMENTEL.

Do 14º BPM para a 10ª CIPM, SD QPMP RG 16411 AILTON SILVA DIAS.

Do 11º BPM para a 10ª CIPM, SD QPMP RG 25442 JEDSON CARVALHO SILVA

Do 17º BPM para a 10ª CIPM, SD QPMP RG 20188 VALDIVINO FERREIRA NEVES

Do 6º BPM para a 14ª CIPM, SD QPMP RG 23497 LUIZ PRATA DA SILVA(Nota nº 069/99-DRH/6).

Do BPCHQ para o BPGDA, SD QPMP RG 25657 JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES.

Do BPCHQ para a 5ª CIPM, CB QPMP RG 7744 INÁCIO DE SOUZA, passando a compor o Destacamento Policial Militar de Cachoeira do Arari.

Do BPGDA para a CIPOE, SD QPMP FEM RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES.

Da CIPOE para a CCS/QCG, 2º SGT QPMP FEM RG 8906 FRANCIVONE SILVA DE ARAÚJO, por ter sido Agregada, conforme publicação em BG nº 209 de 09.11.98.

Do 1º BPM para a CIA PFEM, SD QPMP RG 24385 DALCIR BARBOSA MACIEL, RG 9165 CÉLIO DA SILVA FERREIRA, RG 13641 NELSON FREIRE GARCIA e RG 11742 ÉDSON JOSÉ DE SOUZA BRITO. (Nota nº 070/99-DRH/6).

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 097 de 24 MAI 99.

#### **b) POR INTERESSE PRÓPRIO**

Do 6º BPM para a 9ª CIPM, SD QPMP RG 18012 LAURO DA SILVA LIMA

Da 9ª CIPM para o 6º BPM, SD QPMP RG 21488 MIGUEL ARCÂNJO SANTA ROSA DE OLIVEIRA

Da CIA PFEM para o 1º BPM, SD QPMP RG 24891 MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA BARBOSA

Do 1º BPM para a CIA PFEM, SD QPMP RG 16444 OZIAS OLIVEIRA GALDEZ

Da 14ª CIPM para o 19º BPM, SD QPMP RG 11804 MIGUEL LUIZ VIANA SILVA

Do 19º BPM para a 14ª CIPM, SD QPMP RG 26939 JOSÉ JOAQUIM COSTA E SILVA

Da 14ª CIPM para a CIPOE, SD QPMP MARCOS ADRIANO OLIVEIRA NEVES

Da CIPOE para a 14ª CIPM, SD QPMP RG 24831 CELSO LUIZ RIBEIRO PADILHA

Da 15ª CIPM para o CFAP, SD QPMP RG 22961 RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA

Do CFAP para a 15ª CIPM, SD QPMP RG 24281 ERNANE MONTEIRO FERREIRA. (Nota nº 069/99-DRH/6).

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 097 de 24 MAI 99.

#### **• FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao SD QPMP RG 10266 NATALINO DA SILVA da 1ª CIPM, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, o período de férias regulamentares, referente ao ano de 1998, conforme plano de férias daquele Gabinete Militar, a contar de 14 MAIO a 12 JUN 99. (Of. nº 087/99-GM/AL).

**TEMPO DE SERVIÇO / AVERBAÇÃO**

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 5726 MÁXIMO GOMES BARBOSA do 15º BPM, o tempo correspondente a 03 (três) meses, relativo à Licença Especial, deixado de gozar por necessidade do serviço, referente ao decênio de 12 JAN 82 a 12 JAN 92, de acordo com o Item IV do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 072/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP FEM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS do 3º BPM, o tempo correspondente aos períodos de férias regulamentares, deixados de gozar, por necessidade do serviço, nos anos de 1991 e 93, de acordo com o § 2º do Inciso V do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 068/98-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 9377 EDSON PINHEIRO DA COSTA da CCS/QCG, o tempo correspondente aos períodos de férias regulamentares, deixados de gozar, por necessidade do serviço, nos anos de 1981, 82, 83, 84, 86, 87, 90 e 95, de acordo com o § 2º do Inciso V do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 072/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 10318 FERNANDO PEREIRA LOBATO do 18º BPM, o tempo de correspondente aos períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço, nos anos de 1991 e mais 20 (vinte) dias dos anos: 1984 e 88, de acordo com o § 2º do Inciso V do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 068/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23759 CÍCERO LIMA DA SILVA do 15º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o § 1º Inciso I do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 068/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 26436 HAROLDO PEREIRA DE SOUZA do 15º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia de Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o § 1º do Inciso I do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 068/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23763 ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA do 15º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o § 1º, Inciso I do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 072/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 25106 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ do 15º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o § 1º, Inciso I do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 072/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 26410 ALBERT SOARES DE SOUZA do 15º BPM, o tempo de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o § 1º, Inciso I do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 072/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 11344 WALDEMIR PEREIRA DE BRITO do BPCHQ, o tempo correspondente aos períodos de férias regulamentares, deixados de gozar por necessidade do serviço, nos anos de 1986, 87, 88 e 93, de acordo com o § 2º, Inciso V do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 072/DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23965 REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA da CIA PFEM, o tempo de 11 (onze) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o § 1º, Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 072/DRH/6).

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

- a) **INDEFERIDOS**

- a) Do 2º SGT QPMP RG 6447 JONES EMÍLIO BARBOSA do 15º BPM, solicitando cancelamento de punições. NOTA: Deixam de ser canceladas as punições solicitadas por ter sido punido com prisão em 07 JAN 97, por conseguinte contrariando o Item 4 da letra “b” do art. 62 do RDPM. (Nota nº 068/DRH/6).

- a) Do SD QPMP RG 20043 EVARISTO AMARAL LEAL da 4ª CIPM, solicitando transferência por permuta com o SD QPMP FEM RG 19646 GERSINA MARQUES DE OLIVEIRA da CIA PFEM. NOTA: Deixa de ser atendido no pleito solicitado, por ser o Cmt. da 4ª CIPM desfavorável ao referido pedido. (Nota nº 068/DRH/6).

- **INSPEÇÃO DE SAÚDE / DETERMINAÇÃO**

- a) Determino a JISG desta PMPA, que inspecione em sua próxima Reunião Ordinária, para fins de regularização policial militar, os militares abaixo nominados:

- REENGAJAMENTO**

- 1º BPM**

- SD QPMP FEM RG 23191 NADIR DA CONCEIÇÃO SERRÃO DE OLIVEIRA

- CFAP**

- SD QPMP RG 22575 LUIZ ELENO DA SILVA MODESTO. (Nota nº 068/99-DRH/6).

- BIENAL**

- CFAP**

- 2º SGT QPMP RG 12262 JOSÉ ADALBERTO DO ESPÍRITO SANTO CORREA, 3º SGT QPMP RG 9598 SEBASTIÃO RIBEIRO E SILVA e RG 14890 FRANCISCO NAEFF VIANA.

- 1º BPM**

- CB QPMP RG 13478 ALEXANDRE FELIPE DOS SANTOS MARTINS.

**CCS/QCG**

SD QPMP FEM RG 14098 ANA MARIA BARROS LEAL DOS SANTOS.

**CIA PRV**

CB QPMP RG 14744 HAILTON GALÚCIO DE SOUZA.

**REENGAJAMENTO**

**CFAP**

SD QPMP RG 13683 JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA.

**ENGAJAMENTO**

**1º BPM**

SD QPMP FEM RG 25644 DIANA MARIA BASTOS SERRA e SD QPMP RG 25771 JORGE LUIZ BARAHÚNA DA SILVA.

**CANIL**

SD QPMP FEM RG 25846 LUCICLÉIA BARBOSA VALENTE, SD QPMP RG 25578 EDUARDO GOMES FERNANDES e RG 25881 ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS. (Nota nº 072/DRH/6).

• **LICENCIAMENTO A PEDIDO**

Por não mais desejar servir nas fileiras desta PMPA, “Licencio a Pedido”, o SD QPMP RG 22505 MAX EMILIANO DA COSTA LAGO do 12º BPM, filho de Marcos das Neves Lago e Genoveva Costa Lago, residente à rua D. Pedro nº 240, bairro da Pedreira/Abade, município de Curuçá (Pa), de acordo com o art. 40 do Regulamento de Incorporação e Prorrogação de Tempo de Serviço de Praças da PMPA. É Licenciado no comportamento “BOM”. (Nota nº 068/DRH/6).

• **INFORMAÇÃO**

O Comandante do 19º BPM, informou a este Comando que concedeu ao CB QPMP RG 21621 ANTÔNIO PINHEIRO TORRES do 19º BPM, 03 (três) meses de Licença Especial, conforme Portaria nº 014 de 26 FEV 98, publicada no BG nº 045 de 10 MAR 98, a contar de 10 MAIO 99, sendo que o referido graduado gozará na cidade de Imperatriz/MA, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 08 AGO 99. (Nota nº 068/DRH/6).

O Comandante do BPGDA, informou a este Comando, que foi antecipado o período de férias regulamentares referente ao ano de 1998, do mês de JUL para MAIO/99, do SD QPMP RG 23043 IVALDO NAZARENO DOS SANTOS, daquele Batalhão, à disposição da Vice-Governadoria do Estado. (Nota nº 071/99-DRH/6).

O Comandante do 10º BPM, informou a este Comando, que concedeu ao SD QPMP RG 14623 BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99, publicado em BG nº 079 de 28 ABR 99, a contar de 13 MAIO 99, devendo apresentar-se pronto para o expediente no dia 13 NOV 99. (Nota nº 071/99-DRH/6).

O Comandante do 2º BPM, informou a este Comando, que o 2º SGT QPMP RG 5884 WALDENILSON NEGRÃO BRAGA, foi afastado das atividades policiais militares, em virtude de ter completado 91 (noventa e um) dias da data do pedido de transferência para a Reserva Remunerada. (Nota nº 071/99-DRH/6)

O Comandante do 12º BPM, informou a este Comando, que concedeu ao SUBTEN QPMP RG 7418 EUDES SANTANA FERREIRA, a desobrigatoriedade em comparecer as atividades Policiais Militares, por haver completado mais de 91 (noventa e um) dias de seu pedido de Reserva Remunerada, de acordo com a Lei Complementar nº 004 de 20 NOV 90. (Nota nº 071/99-DRH/6).

O Comandante da APM, informou a este Comando que concedeu ao CB QPMP RG 13376 HELTON SAMPAIO MEDEIROS, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente aos períodos de 01 JAN 88 a 17 OUT 89 e 01 AGO 91 a 13 DEZ 98, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministérios do Exército Brasileiro, averbado no BG nº 215/91, a contar de 11 MAIO 99. (Nota nº 071/DRH/6).

O Comandante do 10º BPM, informou a este Comando, que concedeu ao SD QPMP RG 12459 JOSÉ LUIZ WANDERLEI AZEVEDO, daquela Unidade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, relativo ao decênio de 09 MAR 87 a 09 MAR 97, publicado no BG nº 127 de 09 JUL 97, devendo apresentar-se pronto para o expediente e serviço no dia 13 NOV 99. (Nota nº 072/DRH/6).

- **TRANSFERÊNCIAS**

- a) **POR INTERESSE PRÓPRIO**

- Da 4ª CIPM para CIA PFEM, CB QPMP RG 9772 ATAÍDE PEREIRA BRAGANÇA.

- Da CIA PFEM para a 4ª CIPM, SD QPMP FEM RG 14195 SUE ANNE FERREIRA DE ARAÚJO.

- Do 11º BPM para o 4º BPM, CB QPMP RG 13987 JOÃO LUIZ SILVA DE SOUZA. (Nota nº 068/DRH/6).

- b) **SEM EFEITO**

- Torno sem efeito a publicação no BG nº 070, de 14 ABR 99, referente a TRANSFERÊNCIA, do CB QPMP RG 13987 JOÃO LUIZ SILVA DE SOUZA, do 11º BPM para CIA PRV. (Nota nº 068/DRH/6).

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

- Fica retificada a publicação no BG nº 078, de 27 MAR 99, referente a determinação aos Cmt de OPM, as quais pertencem os policiais militares abaixo relacionados, a recolherem e remeterem, com urgência, à Diretoria de Recursos Humanos da PMPA, as Carteiras de Identidade fornecidas pela Polícia Civil aos mesmos, quando encontravam-se à disposição daquele órgão, a fim de serem remetidas a Delegacia Geral de Polícia, onde se lê: 4ª CIPM, leia-se: 1º BPM, o CB QPMP RG 15445 NILTON RODRIGUES BARRA. (Nota nº 068/DRH/6).

Fica retificada a publicação no BG nº 090 de 13 MAIO 99, referente a TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO, do 19º BPM para o AMC, onde se lê: AMC, leia-se: ODONTOCLÍNICA, o CB QPMP FEM RG 14156 MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. (Nota nº 071/DRH/6).

• **REINTEGRAÇÃO DE POLICIAL MILITAR**

Reintegro nas fileiras da Polícia Militar do Pará, por força da Liminar concedida através do Mandado de Notificação, expedido pelo Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara Cível, o CB QPMP RG 8835 JONAS REIS BARROS DE VILHENA, a contar de 12 NOV 92. (Nota nº 071/DRH/6).

• **CLASSIFICAÇÃO**

Por ter sido Reintegrado nas fileiras desta Corporação, classifico o CB QPMP RG 8835 JONAS REIS BARROS DE VILHENA, na 4ª CIPM. (Nota nº 071/DRH/6).

• **CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

LAURO MONTEIRO CUNHA NETO, 1º SGT QPMP RG 16855, do 12º BPM, solicita o cancelamento do desconto que vem sendo feito em seus vencimentos, a Título de Pensão Alimentícia, em favor de JEFERSON LAURO FERREIRA DANTAS;

O desconto é decorrente de uma autorização firmada pelo requerente em 09 de junho de 1993, permitindo que fosse sacado de seus vencimentos o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo, habilitação militar e gratificação por tempo de serviço;

A Autorização de desconto deriva de um ato unilateral de vontade e pode ser desfeito, também de forma unilateral, isto é, basta o “animus” de cancelar o feito por parte de quem deu anuência para realizá-lo e, no caso concreto, o requerente através de sua petição demonstra o desejo de cancelar o desconto;

Isto, posto, somos de parecer favorável ao cancelamento do desconto que vem sendo feito nos vencimentos do postulante. Parecer de nº 204/99-COJ/DV. (Nota nº 071/DRH/6).

• **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO**

Passa à disposição da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, o CB QPMP RG 10897 LUIZ RICARDO LUCENA DOS SANTOS do BPGDA. (Nota nº 071/DRH/6).

Retorna ao serviço policial militar, o CB QPMP RG 10810 ANTÔNIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO do BPGDA, por ter cessado o motivo de sua permanência na Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará. (Nota nº 071/DRH/6).

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Cancelo a punição imposta ao CB QPMP RG 10318 FERNANDO PEREIRA LOBATO do 18º BPM, de acordo com a letra “b” do art. 62 do RDPM.

Prisão: Em 20 DEZ 88. (Nota nº 071/DRH/6).

Cancelo as punições impostas aos policiais militares abaixo nominado, de acordo com a letra “b” do Art. 62 do RDPM.

Do 1º SGT QPMP RG 7306 ORIVALDO SOARES DA COSTA, da CIA PRV.

Prisão: Em 28 DEZ 76. (Nota nº 072/DRH/6).

Do 2º SGT QPMP RG 9289 JOÃO BATISTA SOUZA DE FIGUEIREDO, do BPCHQ.  
Preensão: Em 08 JAN 85. (Nota nº 072/DRH/6).

Do 2º SGT QPMP RG 7698 ADMILSON HENRIQUE DA SILVA, da CCS/QCG.  
Detenção: Em 12 MAR 80. (Nota nº 072/DRH/6).

Do 3º SGT QPMP FEM RG 13437 GEORGILDA VILHENA DE JESUS, da CCS/QCG.  
Preensão: Em 28 MAR 94. (Nota nº 072/DRH/6).

Do CB QPMP RG 6616 RAIMUNDO MONTEIRO ALVES, da CIA PRv.  
Detenção: Em 08 SET 82. (Nota nº 072/DRH/6).

Do SD QPMP RG 12859 JOSÉ TEODORICO FERREIRA, do BPCHQ.  
Prisão: Em 04 MAI 89. (Nota nº 072/DRH/6).

- **LICENÇA SEM VENCIMENTO / SUSTAÇÃO**

Fica sustada a licença sem vencimentos do CB QPMP FEM RG 13749 DALETE ROLO da CCS/QCG, publicado em BG nº 076 de 23 ABR 99, em virtude de encontrar-se à disposição da JISG da PMPA. (Nota nº 072/DRH/6).

#### **d) Alterações de Inativos**

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

- a) DEFERIDOS**

Do CB QPMP REF RG 12549 ODIAS LOPES DOS SANTOS, através de sua Curadora legal, Aldenora Cardoso dos Santos, solicita “RESSARCIMENTO SALARIAL”.

O requerente ingressou na Polícia Militar, em 09 MAR 87, sendo que em 17 NOV 89, foi “ LICENCIADO À BEM DA DISCIPLINA”, através do BG nº 211/89, vindo a ser “REINCLUIDO”, após ser tornado sem efeito o seu Licenciamento, por Ato do Comandante Geral, publicado no BG nº 155 de 24 AGO 94;

Vimos que o Ato do licenciamento do requerente foi tornado nulo pelo Comandante Geral, o que gera efeito “EX-TUNC”, isto é, a situação do postulante voltou ao estado “quo ante” sendo assegurado ao mesmo todo o direito de como nunca houvesse saído da corporação;

Isto posto, somos de parecer pelo Deferimento do mesmo. (Nota nº 072/DRH/6).

- b. INDEFERIDOS**

Do 1º SGT QPMP R/R RG 5243 MANOEL DA CONCEIÇÃO BARATA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da Polícia Militar do Estado do Pará, solicitando a Incorporação de Cargo Comissionado. NOTA: Deixa de ser atendido no pleito solicitado por falta de amparo legal. (Processo nº 1998/147886 – Secretaria Executiva do Estado de Administração). (Nota nº 068/DRH/6).

Do SD QPMP RG 10770 JOÃO CARLOS GOMES, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da Polícia Militar do Estado do Pará, solicitando Revisão de Reforma. NOTA: Deixa de ser atendido no pleito solicitado por falta de amparo legal. ( Processo nº 1998/181056 – Secretaria Executiva do Estado de administração). (Nota nº 068/DRH/6).

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **• ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 038 DE 26 DE MAIO DE 1999 – DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar, de acordo com o que estabelece a letra “g” do Item III, § 1º do Art. 88 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, bem como prevê o Art. 456, § 4º do CPPM, o SD QPMP RG 1056 OSÍRES BATISTA AMORIM do 7º BPM. (BG nº 075 de 22 ABR 99).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### **PORTARIA Nº 052 DE 25 DE MAIO DE 1999 – GAB**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

#### **1º GRAU(OFICIAL)**

**Capitães QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES e RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA.**

#### **2º GRAU (PRAÇA)**

**3º SGT QPMP RG 10694 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA  
CB QPMP FEM RG 14204 EDNA BARROS DE AQUINO  
SD QPMP RG 17781 WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS e FEM RG 14373 MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO.**

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda na 1ª Companhia de Polícia Militar, por ocasião da solenidade de aniversário daquela Companhia, no dia 27 MAIO 99.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**• INFORMAÇÃO / SOLICITAÇÃO**

O CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do QCG, informou a este Comando que em virtude de ter sido nomeado Presidente do Conselho de Disciplina, através da Portaria nº 021/99-AJG, publicada em Boletim Geral nº 088 de 11 MAIO 99, em que figuram como Disciplinados o 3º SGT QPMP RG 11071 ANTÔNIO AGUINALDO NASCIMENTO da CCS/QCG e o SD QPMP RG 20677 LIVI MATEUS DA SILVA ALVES do 14º BPM.

Considerando que aquele Conselho de Disciplina após a 2ª convocação para a Qualificação e Interrogatório dos disciplinados acima relacionados, recebeu do TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, Cmt. do 14º BPM, em anexo ao ofício, informação de que o SD QPMP RG 20677 LEVI MATEUS DA SILVA ALVES, encontra-se ausente de sua OPM, originando abertura de Processo de Deserção, impossibilitando sua apresentação naquele Conselho. Em virtude do que, informou que o presente Processo Disciplinar seguirá à revelia. Motivo pelo qual solicitou que seja designado o 1º TEN QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS do QCG, para atuar na qualidade de Defensor e acompanhar o processo em evidência, conforme letra “b” do § 4º do Art. 9º do Decreto nº 2.562 de 07 de Dezembro de 1982.(Of. nº 008/99-C.D).

DESPACHO: Autorizo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODIFICAÇÃO DE EDITAL**

A CPL da PMPA informa aos interessados que, em virtude das modificações, abaixo especificadas, do Edital e seu Anexo Único da Tomada de Preço nº 002/99 – Proc. nº 006/99 e em atendimento ao que estabelece o § 4º Art. 21 da Lei nº 8.666/93, abrirá novo prazo, transferido para o dia 09 de junho de 1999, às 09:00 , no Auditório do Comando Geral, o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação (envelope A) e Proposta Financeira (envelope B).

O Edital passa a vigorar com as seguintes modificações, revogando-se as disposições em contrário:

**CLÁUSULA 3 (HABILITAÇÃO)**

3.1 – Para Habilitação preliminar ao certame, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) – Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, nos códigos: 106 - COMÉRCIO DE MATERIAL PARA O VESTUÁRIO; 119 – COMÉRCIO DE APETRECHOS POLICIAIS E MATERIAIS PARA USO EM ACAMPAMENTO E CAMPANHA; 126 – EQUIPAMENTO E COMPONENTES DE SEGURANÇA; 136 – COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ; 145 – ARTEFATOS DE COURO; 155 – ARTEFATOS DE BORRACHA.

g) – Cada firma proponente deverá fornecer uma mostra de cada item que irá participar, até 48 (quarenta e oito horas) antes da entrega dos envelopes de habilitação e propostas, ficando inabilitadas aquelas que não o fizerem em tempo hábil. As firmas que concorrerão aos itens relacionados a uniformes cujo o tecido seja na cor azul petróleo e no item 27 (coturno), deverão fornecer as seguintes declarações, respectivamente (segue-se os sub-itens).

i) – Os licitantes que irão cotar os itens relacionados a uniformes ( cobertura, gandola, canícula, calça, coturno e cinto cadaço), deverão apresentar dois atestados de capacidade técnica, expedido por órgão público ou privado, mencionando que forneceu ou fornece, pelo menos 2000 (dois mil) peças, informando o grau de satisfação quanto ao cumprimento de prazos de entrega e qualidade dos materiais fornecidos.

3.2 ) Todos os documentos necessários à habilitação, devem ser apresentados em original, com cópias, ou por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente, devendo estar perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura, como também obedecerem a mesma ordem deste Edital.

Os itens 02, 07, 16, 26, 30 e 31, todos do Anexo Único passam a vigorar com as seguintes redações:

ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
02	009/02 23	Boina tipo francesa na cor preta, padrão PMPA, conforme modelo em exposição na DAL.	Und	Nº 54 - 20 56 - 60 58 - 20 Total - 100
07	009/02 27	Canícula masculina com lapela, em tecido polybrim ou gabardine de poliester/algodão, na cor cinza(tamanhos vide ao lado), padrão PMPA, conforme modelo em exposição na DAL.	Und	Nº 40 - 08 42 - 46 44 - 110 46 - 186 48 - 130 50 - 82 Total - 532
16	009/02 36	Calça, gandola e chapéu bandeirante (tamanhos vide ao lado), padrão PMPA, em tecido terbrim ou polybrim camuflado, conforme a mostra de tecido a ser fornecido pela CPL e de acordo com o modelo em exposição na DAL.	Und	Nº 38 - 10 40 - 70 42 - 120 44 - 120 46 - 70 48 - 10 Total - 400 <b>Chapéu:</b> Nº 56 - 200 58 - 200 Total - 400
26	009/00 03	Cinto tipo cadaço com o mínimo de 1,2 metros, em nylon azul petróleo com fivela lisa em latão dourado, conforme modelo em exposição da DAL.	Und.	4.000
30	009/00 02	Gorro preto ajustável, em tecido terbrim, com pala, com logotipo da PMPA, bordado no boné, conforme modelo em exposição na DAL.	Und.	4.000
31	009/02	Gorro branco ajustável, em tecido	Und	300

	47	terbrim, com pala, com logotipo da PMPA, bordado no boné, conforme modelo em exposição na DAL.		
--	----	--	--	--

As demais cláusulas e itens do Anexo Único não citados nesta publicação, permanecem inalterados.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM  
Presidente da CPL

Visto:

FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA  
Transcrito do DOE nº 28.969, de 21.05.99.

**OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 275 DE 14 DE MAIO DE 1999 – PJ**

Senhor Comandante,  
Tramitam por este Juízo e Cartório do Único Ofício, os autos de Homologação de Acordo – ALIMENTOS, em que são requerentes, SD QPMP RG 18000 VALDENIR RAMOS NUNES do 2º BPM e LUCILETE NASCIMENTO DA SILVA.

Ante o exposto, solicito os bons ofícios de V. Ex<sup>a</sup>., no sentido de que determine o Setor de Pessoal desse Órgão, a proceder o desconto no valor de R\$ 35,74 (trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) do vencimento do militar acima citado, devendo tal importância ser entregue diretamente a LUCIETE NASCIMENTO DA SILVA.

Atenciosamente,  
LUÍS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito da Comarca de Marituba

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 057 DE 17 DE MAIO DE 1999 - DPE**

Senhor Comandante,  
Informo a esta Instituição que, o desconto de 20% (vinte por cento) efetuado nos vencimentos do 2º SGT QPMP RG 7839 SEBASTIÃO DE JESUS da 1ª ESFORP, na prestação de alimentos a seu filho Peble Beckama Araújo de Jesus, são referentes ao soldo, habilitação policial e tempo de serviço, mais salário família.

Com relação as vantagens, informamos que corresponde as férias e ao décimo terceiro salário.  
Atenciosamente,

Dr. JUAREZ ACÁCIO  
Defensor Público do Estado

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 1ª ESFORP e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 07 DE 17 DE MAIO DE 1999 - DP**

Senhor Comandante,

Em consonância ao ACORDO firmado entre as partes nesta Defensoria pública da Comarca de Santo Antônio do Tauá e mediante as cláusulas estabelecidas quanto a Pensão Alimentícia estipulada no documento em anexo ao ofício pelo SD QPMP REF RG 6632 JOSÉ MARIA DOS SANTOS, da Pagadoria dos Inativos, em favor de seus filhos menores, Elves Cley e kaise Cley Isaac dos Santos, vem respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>., solicitar se digne autorizar o setor de pessoal a efetivar o desconto devido em folha na quantia estipulada e conseqüentemente entregue à Sr<sup>a</sup> Vera Lúcia Isaac dos Santos, mulher do militar e mãe representante dos menores em questão.

Na oportunidade, reitero ao ilustre comandante meus respeitos e distinguidas considerações.

Saudações,

RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO

Defensor Público da Comarca de Santo Antônio do Tauá.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Tesoureiro da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

• **MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Autos Cíveis De Alimentos / Processo Nº 099103586-8

Requerente – SD QPMP FEM Maria Cristina dos S. Andrade Ferreira da CCS/QCG, brasileira, solteira, militar, residente e domiciliada na Rua Celso Malcher, Pass Nossa Senhora da Graças, nº 544 – Terra Firme.

Requerido - SD QPMP RG 15450 MARCO ANTÔNIO CORRÊA do 6º BPM, brasileiro, solteiro, militar, devendo ser citado no Comando Geral da PM, Trav. do Chaco, s/nº - Marco.

Manda ao Senhor Oficial de Justiça que sendo este apresentado INTIME-SE a requerente e CITE-SE E INTIME-SE o requerido para comparecerem em Audiência de Conciliação e Julgamento dia 10 AGO 99, às 11:30h, devidamente acompanhados de seus advogados e testemunhas, importando a ausência da requerente em extinção do processo e arquivamento dos autos. Na audiência poderá o requerido produzir defesa. Os Alimentos Provisórios foram arbitrados em 20% (vinte por cento) do vencimento bruto do demandado devidos a partir da citação. CUMPRA-SE.

Belém 29 de Abril de 1999

DIRACY NUNES ALVES

Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e providencie a respeito.

• **REQUERIMENTO DESPACHADO**

No do Ex-SD PM PAULO HENRIQUE DA SILVA, solicitando a 1ª Via do Certificado de Isenção da PMPA.

DESPACHO: Deferido o pleito do requerente em virtude de ter sido Licenciado a Bem da Disciplina, conforme publicação no BG nº 167 de 03 SET 98.

À subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 1ª Via do Certificado Militar.(Nota nº 022/99-DRH/4).

• **MANDADO DE CITAÇÃO / TRANSCRIÇÃO**  
**- Proc. Nº 99107608(330/99)**

Impetrante: ASP OF QOPM FEM ADRIANA PEREIRA NACIF, brasileira, residente na Av. 25 de Setembro, 705, aptº 902, nesta cidade.

Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.

O doutor RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei.

MANDA ao Oficial de Justiça a quem for este distribuído, que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos Autos da AÇÃO acima epigrafada, em curso perante este Juízo, estando as partes acima identificadas e qualificadas, NOTIFIQUE o Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, na qualidade de autoridade co-autora, para que preste no prazo legal de 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias à instrução da lide, para o que, juntos seguem em anexo cópia da petição inicial, dos documentos que a instruem e do despacho. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Dado e Passado, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 097 de 24 MAI 99.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO da 13ª CIPM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual foi nomeado Presidente, através da Portaria nº 022/99-AJG, publicada no BG nº 091 de 14 MAIO 99, no qual é acusado o CB QPMP RG 11300 PEDRO DE FREITAS GUEDELHA da 13ª CIPM, funcionará no quartel daquela Companhia, mais precisamente na sala onde funciona o Subcomando.(Of. nº 001/99-C.D).

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0312 DE 21 DE MAIO DE 1999 – JME**

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando para os devidos fins, que foram sorteados para compor o Conselho Especial, os Tenentes Coronéis QOPM RG 5896 JOÃO FRANCISCO DA SILVA, RG 6440 JORGE DORIVAL TORRES BENIGNO e FEM RG 8659 IZANETE CARVALHO DE LIMA, todos do QCG, como Juizes-Membros, em substituição aos Coronéis ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES e TEN CEL HAMILTON RAIMUNDO DA SILVA, que passaram para a Reserva Remunerada, nos autos de Processo

nº 055/97, em que é acusado o 1º TEN QOAPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS do QCG.

Requisitou, pois o comparecimento dos oficiais em tela, bem como do CEL QOPM RG 15645 OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO do QCG, também integrante do Conselho, no dia 1º JUN 99, às 09:00h, bem como do acusado e das testemunhas para audiência de inquirição, conforme reportado no ofício 292, de 15/05/99, daquela Corte Castrense.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CEJ e o Diretor da DRH e providencie a respeito.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

De acordo o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao CAP QOPM RG 18407 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS do 5º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 020/99-AJG, datada de 28 ABR 99, em virtude do 1º TEN QOPM RG 7850 MILTON COSTA IPIRANGA do 12º BPM, que encontrava-se em gozo de férias.(Of. nº 013/99-C.D).

---

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

---

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920  
AJUDANTE GERAL  
PMPA/AJG/CITEL**

---